



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº. 6.900 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Sr. JOSÉ SIDNEY DE LUCA, portador do MASP. 14.598, contratado para o cargo de motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal